



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ACTA N.º 13/2009** -----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Mário Américo Franco Alves, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Paulo Jorge Gonçalves Rocha, Dras. Elsa Maria Lopes Correia, Maria de Fátima Gonçalves Antunes, Maria José de Bastos Jorge Gonçalves Freixinho, Coronel Albano José Ribeiro de Almeida e Dr. José Francisco Tavares Rolo.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 25 de Maio de 2009, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **922.623,60 € (Novecentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e três euros e sessenta cêntimos)**, conforme documento em anexo e que fica a fazer parte integrante desta acta.-----

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**1.1 – INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA MARIA JOSÉ FREIXINHO**-----

----- **1.1.1 – TRANSPORTES COLECTIVOS** -----

-----A Sra. Vereadora Maria José Feixinho referiu-se ao sistema interno de Transportes Escolares/ Colectivos, salientando que tem vindo a dialogar com algumas pessoas que nesta altura já manifestam alguma preocupação quanto ao encerramento do ano escolar, por falta de transporte, uma vez que dependem dessa rede para se deslocarem às mais diversas localidades do concelho, dado tratar-se de um serviço que as respectivas transportadoras efectuem em simultâneo, durante o período lectivo. Disse ainda que por este motivo há algumas lacunas que criam problemas aos munícipes que residem mais distantes do centro da cidade/ concelho, e que em determinados locais o único transporte de que usufruem é efectuado por volta das 7 horas da manhã. Referiu ainda tratar-se de uma situação que se verifica em muitas das freguesias do concelho, solicitando que se fizesse um estudo do impacto que tem o encerramento do ano escolar na rede de transportes internos, a fim de poder colmatar e minorar os transtornos causados aos utilizadores dos transportes colectivos durante esse período.-----

-----O Sr. Presidente referiu tratar-se de um assunto que é da exclusiva responsabilidade das empresas, lembrando que existem circuitos considerados públicos e outros privados. Explicou ainda que os circuitos privados, após o *términus* do ano lectivo, deixam de funcionar, uma vez que são criados em função dos transportes escolares. Quanto ao funcionamento dos circuitos públicos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

referiu que se mantêm, pelo que entende não haver razões para que objectivamente existam alterações de horários, assim como não tem conhecimento de que isso aconteça. Disse ainda entender que “num concelho como o de Oliveira do Hospital, com um fluxo tão reduzido de passageiros, as empresas tenham ao serviço um reduzido número de viaturas atendendo aos custos envolvidos na realização desses circuitos. Mais referiu que é uma situação que acontece no concelho de Oliveira do Hospital e, infelizmente, em geral no interior do país, pelo que considera que as discriminações positivas para as regiões do interior não se podem sentir ou verificar apenas num sentido, tem de ser num conjunto de aspectos que, em seu entender, lhe parecem ser essenciais relativamente a esta matéria.-----

**-----1.1.2 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA OLIVEIRA DO HOSPITAL/  
FELGUEIRA VELHA-----**

-----A Sra. Vereadora Maria José Feixinho referiu-se aos trabalhos de requalificação da estrada Oliveira do Hospital/ Felgueira Velha, sublinhando que ainda se têm vindo a constatar algumas lacunas na referida via, nomeadamente na ligação das ruas secundárias à estrada ER 230, e que no seu entender necessitam de ser corrigidas. Fez referência à diferença de cotas que de alguma forma afectam a circulação automóvel e bem assim às passagens para peões, que apesar de serem elevadas (entre o Ervedal e Aldeia Formosa) parece estarem acima daquilo que inicialmente era previsível, causando alguns embaraços aos respectivos condutores. Chamou especial atenção para o acesso às referidas vias secundárias de ligação à via principal e para as diferenças de cota. -----

-----O Sr. Presidente deu conta de que já passou mais do que uma vez nas referidas passagens elevadas para peões, não tendo verificado qualquer problema em relação às mesmas. Mais referiu que o acesso/serventia às ruas laterais já foi efectuado não existindo também qualquer problema, reconhecendo no entanto que as pessoas estão condicionadas a circular com uma velocidade mais reduzida. No que diz respeito a outras situações e, nomeadamente, aquelas que têm vindo ao seu conhecimento, tem dado orientações aos serviços no sentido de que os problemas sejam resolvidos. Sobre as passagens referiu ainda que “é evidente que com a falta de marcação horizontal e com a falta de sinalização vertical, as pessoas, nomeadamente aquelas que não conhecem a via em causa possam vir a sofrer algum constrangimento pela inexistência da mesma, sendo que esta é um elemento auxiliar muito importante. Referiu no entanto serem questões que irão ficar totalmente resolvidas com o complemento da sinalização.-----

**1.2 – INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ALBANO ALMEIDA-----**

**-----1.2.1 – LEGISLAÇÃO SOBRE A DEFESA DA FLORESTA-----**

-----O Sr. Vereador Albano Almeida referiu que esteve a analisar a questão da organização legislativa sobre a Defesa da Floresta, salientando que se deparou com alguma legislação sobre o assunto e consequentes designações, desde o Plano Operacional Municipal ao Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, à Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aos Gabinetes Técnicos Florestais dos Municípios, ao Plano Municipal de Ordenamento Florestal. Disse ainda que por outro lado verificou a legislação acerca da nomeação do Comandante Municipal de Protecção Civil, tendo constatado que para a criação do Gabinete Técnico Florestal a Câmara Municipal é apoiada pela Autoridade Florestal em 2.000,00 € (Dois mil euros) mensais para a manutenção de um Técnico Florestal no referido gabinete. Referiu igualmente que pôde ainda verificar que está prevista também a nomeação de um Comandante Municipal de Protecção Civil e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

bem assim a criação das já conhecidas Equipas de Intervenção Permanente. Mais referiu que tudo isto são normas para a defesa da floresta, sublinhando que no final se questionou do seguinte, “a Autoridade Florestal envia mesmo à Câmara Municipal, mensalmente, 2.000,00 € (Dois mil euros) para pagar ao Técnico Florestal? O Técnico é da Câmara ou é da Autoridade Florestal Nacional?”. Prosseguiu referindo desconhecer se efectivamente já foi nomeado o referido Comandante Municipal de Protecção Civil, salientando que no seu entender, se ainda não foi nomeado, devê-lo-ia ser. Referiu-se ainda às Equipas de Intervenção Permanente salientando que, embora estas equipas tenham uma função específica, estão a ser utilizadas para outros fins. Entende no entanto que, “embora a fiscalização desta actividade seja da competência da Autoridade Operacional do Distrito, e uma vez que a autarquia comparticipa com metade do custo da manutenção dessas equipas, deveria também fazê-lo, através do “tal” Comandante Municipal de Protecção Civil que, julgo não estar ainda nomeado. Gostava no entanto de saber se já foi ou não nomeado para esse efeito”.

-----Sobre o assunto, o Sr. Presidente lembrou ainda a existência do Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios que, à semelhança de outros, consta também da referida legislação. Deu ainda conhecimento que numa brochura remetida pela Secretaria de Estado da tutela, Oliveira do Hospital é um dos concelhos que vem assinalado como tendo o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, revisto, o que ainda não aconteceu com a maioria dos concelhos do distrito. Deu ainda conta de que o Plano Operacional para o ano de 2009 foi aprovado recentemente numa reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios pelo que entende estar tudo devidamente encaminhado. Confirmou a recepção dos 2.000,00 € (Dois mil euros), por mês, para pagar ao Técnico Florestal responsável pelo Gabinete Técnico Florestal do Município, para o qual foi contratado, por Tempo Indeterminado, para o efeito pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Quanto às Equipas de Intervenção Permanente referiu que, tal como é do conhecimento de todos, a Câmara Municipal não se pode imiscuir no seu funcionamento uma vez que essa responsabilidade cabe ao Comando Operacional das respectivas Corporações de Bombeiros. No que se refere ao facto de muitas das vezes essas equipas serem utilizadas para outros fins, entende que se houver preparação técnica para que efectuem outros serviços, não vê inconveniente nenhum em que se faça o seu aproveitamento. Considera, no entanto que, se as pessoas que integram essas equipas não tiverem formação para, nomeadamente, poderem prestar assistência em situações de sinistro de acidente rodoviário, é preocupante.

-----Em relação ao Comandante Operacional referiu que ainda não existiu nenhuma nomeação, sendo que se pode considerar que essas funções têm vindo a ser desempenhadas pelo Eng.º Técnico Florestal, em estreita colaboração e cooperação com os Comandantes das Corporações de Bombeiros concelhios.

-----Ainda sobre este assunto, e no que diz respeito à nomeação do Comandante Municipal de Protecção Civil, o Sr. Vereador Albano Almeida referiu concordar com a posição do Sr. Presidente, entendendo no entanto ser uma missão para a qual foram definidas funções específicas. Quanto às EIP referiu ter sido desde sempre contra a sua constituição, explicando as razões que o levam a pensar assim.

-----**1.2.2 – LEGISLAÇÃO SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**

-----O Sr. Vereador Albano Almeida referiu ter tido conhecimento da existência de legislação que obriga à legalização de águas particulares, nomeadamente poços, furos e minas, solicitando ao



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Presidente da Câmara informação acerca do assunto, nomeadamente no que diz respeito à intervenção do Município nesta matéria. -----

-----O Sr. Presidente referiu tratar-se de um assunto da responsabilidade da Administração da Região Hidrográfica do Centro I.P, entendendo no entanto que a referida Lei é no mínimo incompreensível. Sublinhou que “espero é que efectivamente quem produziu a Lei tenha o bom senso de a alterar, porque realmente, da forma como está, é incompreensível. E depois, isto contribui sempre para criar desconfiança no cidadão, no sentido de que, o que se pretenderá no final será o pagamento de mais um imposto. É a dedução que o cidadão comum faz. E portanto, eu espero sinceramente que isto venha a ser alterado ou mesmo revogado, tal como já dei conta desta minha preocupação a políticos que podem exercer esta influência, nomeadamente no órgão máximo que é a Assembleia da República”. -----

-----**1.2.3 – AGRICULTURA BIOLÓGICA/HIDROPÓNICA**-----

-----O Sr. Vereador Albano Almeida referiu-se à agricultura biológica e hidropónica, salientando que se trata de um tipo de agricultura muito desenvolvida na zona de Loures, em Lisboa, sugerindo que, caso no concelho de Oliveira do Hospital, também se desenvolvesse este tipo de técnica agrícola seria muito interessante para as populações por ser uma fonte de receita muito grande. Alertou, no entanto, para a necessidade de criação de cursos ligados a estas áreas, na EPTPLIVA. --

-----O Sr. Presidente referiu que “a agricultura hidropónica, não em estufa, mas fora dela, já se faz no nosso país, porque todos os terrenos existentes à beira mar têm as características necessárias para o efeito, ou seja, havendo terreno leve e muita água, os produtos agrícolas cultivados nessas zonas produzem em grande quantidade”. Considera no entanto que ao contrário da agricultura biológica este tipo de agricultura envolve muitos tratamentos à base de químicos.-----

-----**1.2.4 – ESTGOH - CRIAÇÃO DE MAIS UM CURSO SUPERIOR**-----

-----O Sr. Vereador Albano Almeida congratulou-se pela criação de mais um curso superior na ESTGOH - Licenciatura em Gestão Integrada em Qualidade, Ambiente e Segurança, referindo ser uma mais valia para aquela Escola.-----

-----O Sr. Presidente referiu igualmente congratular-se com a criação de mais este curso, lembrando que isso também significa mais dificuldades para a Escola porque não tem instalações adequadas para o efeito. Referiu que, no entanto, gostava era de se congratular com a decisão do Governo da construção das novas instalações da ESTGOH, porque embora os cursos sejam importantes, neste momento mais cursos significam mais problemas em termos de instalações, pelo que considera vital que o Governo pense efectivamente na resolução deste problema que considera que “a todos nos apoquentá”.-----

-----Anda sobre este assunto o Sr. Vereador José Francisco Rolo também se congratulou com a criação de mais este curso na ESTGOH, sublinhando que será uma forma de atrair mais alunos para a escola. Disse ainda entender que será mais um factor que obrigará a que rapidamente se defina o modelo de instalações e condições para que rapidamente haja novas instalações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.-----

-----**1.2.5 – TRACADO IC 6 – PROTESTO EM LAGOS DA BEIRA**-----

-----O Sr. Vereador Albano Almeida referiu que teve conhecimento através da comunicação social de uma grande contestação por parte da população de Lagos da Beira, deste concelho,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente por residentes estrangeiros, por causa do traçado IC 6, questionando o Sr. Presidente da Câmara sobre o que é que efectivamente se está a passar e qual a posição da Câmara Municipal acerca desta matéria.-----

-----O Sr. Presidente referiu que tal como é do conhecimento do Sr. Vereador os estrangeiros têm vindo a comprar uma série de quintas pelo concelho, não descurando a hipótese de que em Lagos da Beira, existam dois ou três casos em que o traçado do IC pode colocar em causa aquilo que compraram com determinado objectivo e com determinada função. Referiu no entanto desconhecer o que se passa na realidade, mas entende que este tipo de contestação não poderá obstar ao que quer que seja.-----

**1.3 – INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**-----1.3.1 – PROTESTO SOBRE A ENTREGA DE ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR --**

-----O Sr. Vereador José Francisco Rolo referiu o seguinte:-----

-----“Começava por uma questão que tem a ver com a organização das reuniões. É um facto que a acta da reunião não foi enviada, o Sr. Vice-Presidente já apresentou a justificação, referindo que teve a ver com um problema informático. Eu queria alertar para o facto de, nos últimos meses, ter havido alguma dificuldade em fazerem-nos chegar, quer a documentação de apoio, quer a acta. Eu já alertei, já recomendei que fosse cumprido o seu envio atempado e já fiz vários protestos. A verdade é que o incumprimento manteve-se, e é estranho, porque até ao início de 2009 as “coisas” correram dentro da normalidade, ou seja, a documentação e a respectiva acta chegavam, e de repente deixou de ser enviada atempadamente para que a possamos analisar e para que nos preparemos devidamente para as reuniões de Câmara. E depois, há também a acta da primeira reunião pública de 14 de Abril, há um mês, que continua sem ser do nosso conhecimento. Não me parece que tenha que evocar o estatuto do direito da oposição para requerer uma cópia dessa acta. Mas, acontece que é uma acta de há um mês atrás, que ainda não conhecemos o seu teor e eu gostava, naturalmente, de conhecer o que consta da primeira versão e assinar a acta na sua versão final.”-----

-----O Sr. Presidente referiu desconhecer o que se passa com o ponto de situação da acta de 14 de Abril de 2009, sendo que é um assunto sobre o qual nem se preocupa.-----

**-----1.3.2 – CANDIDATURAS FORMALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----**

-----O Sr. Vereador José Francisco Rolo referiu ainda que “na reunião de 03 de Março do corrente ano, eu requeri informação por escrito sobre um conjunto de informações, designadamente, e passo a citar “venho formalmente requerer na qualidade de vereador desta Câmara Municipal me seja facultada informação por escrito das candidaturas formalizadas pelo Município de Oliveira do Hospital, isoladamente, ou em parceria com outras entidades”. Portanto, eu pedia candidaturas formalizadas junto dos vários organismos e programas ou iniciativas com o ponto de situação quanto à decisão de cada um dos projectos candidatados. Este pedido formal foi feito em 31 de Março de 2009, até hoje não me foi feito chegar qualquer tipo de informação. Portanto, são duas situações que obrigam, a uma resposta por parte da Câmara Municipal, por parte do Sr. Presidente da Câmara que despache esta informação, porque na qualidade de vereador tenho direito ao acesso a esta informação.”-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Sr. Presidente referiu que apenas não entregou essa informação por entender que a petição ou o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador ficou, a seu ver, prejudicado ou respondido, aquando da aprovação da Conta de Gerência, que incluía o Relatório de Gestão onde constavam todas as candidaturas apresentadas pelo Município de Oliveira do Hospital, isoladamente ou em conjunto, entregando no entanto nova cópia do referido relatório para conhecimento do Sr. Vereador, esclarecendo de que entretanto outras candidaturas foram apresentadas durante o passado mês de Abril.-----

-----O Sr. Vereador José Francisco Rolo referiu que “como o Sr. Presidente da Câmara sabe a versão do Relatório de Gestão que foi entregue aos Vereadores era muito diferente da versão final que foi para a Assembleia Municipal, portanto não continha esses dados”.-----

-----**1.3.3 – EQUIPA DE FUTSAL DA ESCOLA DA CORDINHA - CONGRATULAÇÃO-**

-----O Sr. Vereador José Francisco Rolo disse o seguinte “na última reunião apresentei aqui um voto de congratulação e louvor dedicado à ARCED pelos seus assinaláveis resultados desportivos, hoje pretendo realçar a vitória da equipa de Futsal da Escola Básica Integrada da Cordinha, uma equipa que foi Campeã Distrital, foi Campeã ao nível da Região Centro, agora é Campeã Nacional. Acho que é um feito desportivo e organizativo que a Câmara deve louvar. Por isso, deixo um voto de louvor aos atletas, aos dirigentes, aos técnicos e a todos aqueles que ajudaram a construir aquele projecto desportivo e também formativo, que é também um meio de afirmação positiva e de boa propaganda para o concelho de Oliveira do Hospital. Para aquele grupo de trabalho acho que é devido o reconhecimento também do seu mérito desportivo municipal e como disse da projecção e da divulgação positiva da actividade desportiva e da imagem do concelho de Oliveira do Hospital.”

-----Sobre o assunto, o Sr. Presidente referiu que “a Escola tem também beneficiado daquilo que é o apoio da Câmara Municipal ao trabalho que é realizado pela Sociedade Recreativa Ervedalense, e portanto, esses jovens têm uma dupla competição apresentando por isso alguma vantagem dado que se encontram em competição oficial e, simultaneamente, representam a escola, pelo que existe o benefício desse trabalho. Porque se fosse só através do desporto escolar, dificilmente esses alunos chegariam a um título dessa natureza. Provavelmente haverá outras equipas que foram apresentadas por outras escolas onde o mesmo acontecerá mas, eu diria que aqui há que também realçar o trabalho feito pela Sociedade Recreativa Ervedalense no domínio da formação ao nível de *futsal*, o que permite à escola obter de alguma forma estes louros, em termos de competição a nível Nacional, pelo que gostaria também de realçar aqui o papel da Sociedade Recreativa Ervedalense nesta matéria, sem minimamente beliscar, o mérito subjacente ao facto em causa.-----

-----**1.3.4 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. MANUEL CID TELLES**

-----O Sr. Vereador José Francisco Rolo referiu também que “eu não estive presente na reunião em que foi apresentado um voto de pesar pelo falecimento do Poeta Oliveirense Manuel Cid Telles, obviamente que eu me associo a esse voto de pesar. Tive, num dado momento da minha vida, a oportunidade de trabalhar com o Sr. Manuel Cid Telles, na sua obra, fazendo um trabalho para uma Associação Cultural de que faço parte. Foi esse o tempo ou o período em que convivi mais de perto com o senhor e era visível o seu talento e as suas qualidades. Portanto, queria naturalmente associar-me a esse voto de pesar.” Disse ainda que “mais que o pesar eu acho que era importante, e é uma matéria sobre a qual eu já uma vez aqui falei, até mais do que uma vez, e que era dignificar o espaço público que tem o seu nome, ou seja, dignificar a Praceta Manuel Cid Telles. Acho que era importante desenvolver um projecto de requalificação para a Praceta, era importante dignificar o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

espaço, nomeadamente ao nível dos passeios, do ordenamento do trânsito e do próprio arranjo urbanístico de todo o conjunto. Acho que o nome da pessoa tem de facto ser um símbolo do concelho e da cidade de Oliveira do Hospital. O facto daquele espaço ser usado por muitos cidadãos merece que seja efectuado um projecto de requalificação do espaço. Seria também uma forma de reforçar a homenagem simbólica que o Município pode fazer ao seu talento”.

-----O Sr. Presidente referiu compreender a posição do Sr. Vereador, salientando que “não esperaria da sua parte, atendendo à sua consciência cívica e também o facto de ser um homem ligado à cultura, outra atitude que não essa”. Quando à requalificação da Praceta, referiu entender tratar-se de questões que na sua opinião são sempre muito relativas, por considerar que as dignificações têm que manter as funcionalidades, pelo que considera ter de existir alguma atenção quanto a estas questões, ou seja, dignificar sim, mas não retirar funcionalidade àquilo que existe. Salientou ainda que “eu, muito sinceramente, não vejo grandes condições para se fazer uma intervenção de fundo, face às condições que se verificam naquela praceta”.

**-----1.3.5 – REDUÇÃO ATÉ 5% DO IRS AOS MUNICÍPES DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

-----O Sr. Vereador José Francisco Rolo referiu-se à proposta de redução até 5% do IRS aos Municípios de Oliveira do Hospital, salientando que “essa proposta foi inicialmente feita aqui em 2008, para inclusão no Orçamento do Município de Oliveira do Hospital para o ano de 2009. Na altura foi rejeitada. Agora, deixo a informação de algumas consultas que estive a fazer, a saber, “63 Câmaras Municipais já estão a dar estes benefícios aos seus municípios, portanto mais 20 do que em 2008, ou seja, seriam 43 em 2008. Em 2009 já estão a aplicar mais 20, e porque o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vice-Presidente da Câmara falam aqui muito na derrama, dizer que nas mesmas consultas que fiz, quase metade das Câmaras Municipais do país não cobram derrama. Portanto, o Município de Oliveira do Hospital não é excepção quanto à não cobrança da derrama, como por vezes se dá a entender.”

-----Sobre o assunto, o Sr. Presidente lembrou que existem outros factores que podem condicionar a redução do IRS por parte dos Municípios aos seus municípios, nomeadamente em termos de receitas do IMI e outras taxas praticadas por outras Câmaras Municipais. Mais referiu que “em Oliveira do Hospital, no ano de 2008, tivemos, por exemplo, com a água, um custo social que ultrapassou os 110.000,00 €. E portanto, é bom que percebamos que não podemos “dar tudo” como gostaríamos. Temos que praticar uma política mais benéfica para o contribuinte nalguns aspectos e, eventualmente, não teremos condições para o fazer noutros. E em termos de IRS é precisamente o que tem acontecido.”

**-----1.3.6 – FUNCIONAMENTO DE PLATAFORMAS PARA CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

-----O Sr. Vereador José Francisco Rolo referiu-se à obrigatoriedade de os Municípios funcionarem com as Plataformas Electrónicas para o desenvolvimento de processos relativos a Concursos Públicos de Aquisição de Bens e Serviços, o que no seu entender aumentou a transparência e o acesso dos cidadãos a informações sobre a Contratação Pública. Prosseguiu referindo o seguinte “e porque há um site dedicado a estas informações de acesso livre de qualquer cidadão, verifiquei que no que diz respeito à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, houve uma aquisição no valor de 17.500,00 € (Dezassete mil e quinhentos euros) referente a um Contrato de Aquisição de Serviços para Animação de Feiras Tradicionais a realizar durante o ano de 2009 que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

foi adjudicada ao Laboratório de Expressão Dramática de Oliveira do Bairro. Eu quero conhecer quais são exactamente essas feiras tradicionais e em que datas vão ser desenvolvidas, e bem assim se este valor é o somatório dessa sucessão de feiras, ou se há um valor de animação definido por cada feira. Se assim for, gostava de saber qual é o valor definido por cada feira, por cada evento de animação. Pedia portanto essa informação.” -----

-----O Sr. Presidente sublinhou que, à semelhança do que já aqui referiu mais do que uma vez, a contratualização efectuada com o referido Grupo teve a ver com a realização de três certames - a Feira/Festa do Queijo, a Festa da Castanha e a Feira do Porco e do Enchido, lembrando que a Feira/Festa do Queijo já se realizou como é do conhecimento de todos. Mais referiu que “são três iniciativas que foram consideradas importantes e que relevam substantivamente para aquilo que é a promoção do concelho de Oliveira do Hospital e dos seus produtos endógenos, pelo que considera ser uma aposta clara nesses eventos. Disse ainda que “é evidente que, quer para a Festa da Castanha, quer para a Feira do Porco e do Enchido, para além do que a Câmara Municipal paga a este Grupo ainda terá que apoiar, através de um subsídio, as respectivas Juntas de Freguesia para a sua organização, no sentido de que estas possam ter a qualidade que até agora têm tido.” Mais informou que os 17.500,00 € (Dezassete mil e quinhentos euros) correspondem ao valor total dos três eventos, sendo 7.500,00 € (Sete mil e quinhentos euros) para a Feira/Festa do Queijo, e 5.000,00 € (Cinco mil euros) por cada uma das outras. -----

-----**1.3.7 – NOMEACÃO DO COMANDANTE MUNICIPAL DA PROTECCÃO CIVIL -**

-----O Sr. Vereador José Francisco Rolo reportou-se à intervenção do Sr. Vereador Albano Almeida relativa às alterações Legislativas sobre a Defesa da Floresta, nomeadamente no que diz respeito à nomeação do Comandante Municipal de Protecção Civil, salientando o seguinte “recordo que já em 2008 abordei aqui esse tema na sequência da saída de nova legislação, primeiro alertando sobre esse diploma e sobre a obrigatoriedade de haver um Comandante Municipal de Protecção Civil. E depois, numa segunda vez, procurando saber se iria ser nomeado e quais seriam os critérios para a nomeação do Comandante Municipal de Protecção Civil. Na altura, nada de esclarecedor foi respondido sobre este tema, portanto também insistia em pedido de esclarecimentos sobre este tema.” -----

-----O Sr. Presidente esclareceu referiu que mais do que uma vez, que o Engº Técnico Florestal que se encontra ao serviço da Câmara Municipal está a fazer uma formação específica no âmbito da Protecção Civil, com o objectivo de aproveitamento dos recursos humanos existentes, salientando que desde sempre foi essa a sua preocupação. Referiu ainda considerar que “o pior que pode acontecer numa instituição desta natureza, e que infelizmente se verifica em muitas outras, é ter pessoas para depois nada fazer”. Disse ainda que “na nossa organização, queremos pessoas qualificadas e activas que justifiquem a sua presença. E realço que nós, até ao momento, temos tido um excelente apoio e colaboração por parte de todas as instituições que estão relacionadas com esta matéria e que fazem parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.” Lamentou, no entanto, o facto das entidades responsáveis não prestarem os apoios mais adequados.

**2 - ORDEM DO DIA** -----

-----**2.1 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE MIDÕES - 4.º PASSEIO DE CICLOTURISMO** -----

D.A.G.F/Proc. 69/4/DOC.2

-----O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº. 3 do artigo 68º.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a ratificação do seu Despacho, datado de 14 de Maio de 2009, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, que autorizou a emissão de parecer favorável para efeitos de realização do “IV Passeio de Cicloturismo”, a levar a efeito no próximo dia 29 de Maio pela Escola Básica Integrada de Midões, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Criança e Dia Mundial Sem Tabaco, e que abrangerá diversas localidades do concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----**2.2 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E ISENÇÃO DE TAXAS - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA PONTE DAS TRÊS ENTRADAS - 5.º PASSEIO DE CICLOTURISMO** --

D.A.G.F/Proc. 69/4/DOC.3

-----O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a ratificação do seu Despacho, datado de 14 de Maio de 2009, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, que autorizou o licenciamento do “V Passeio de Cicloturismo”, levado a efeito no passado dia 15 de Maio, pelo Agrupamento de Escolas do Vale do Alva – Escola Básica Integrada da Ponte das Três Entradas, e bem assim a isenção do pagamento das taxas inerentes ao mesmo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----**2.3 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE APOIO - CANDIDATURA DA ARCIAL À MEDIDA 6.12 DO POPH**-----

D.A.G.F./DOC.4

-----O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a ratificação da declaração, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, que emitiu em 18 de Maio do ano em curso, para efeitos de apresentação de candidatura ao POPH – Programa Operacional Potencial Humano – Medida 6.12 – Apoio ao Investimento em Respostas Integradas em Apoio Social, por parte da ARCIAL.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----**2.4 - ANULAÇÃO DE DÍVIDA - JARDIM-DE-INFÂNCIA DE LOUROSA**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, tendo por base a informação da Técnica Superior de Acção Social, datada de 20 de Maio de 2009, e atendendo ao facto de se tratar de uma situação sinalizada à CPCJ, deliberou, por unanimidade, anular uma dívida no montante de 178,41 € (Cento e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos) contraída pela D. Carla da Graça Monteiro Heitor Pereira, relativa à frequência do seu filho Leandro André Pereira Capelo, de 5 anos de idade, no Jardim-de-Infância de Lourosa, nos meses de Fevereiro, Março e Abril do corrente ano. Com os mesmos fundamentos, foi igualmente deliberado fixar uma mensalidade de 5,20 € (Cinco euros e vinte cêntimos), calculada com base nos documentos apresentados, para que o menor possa continuar a frequentar aquela valência.-----

**2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**-----

**A) AUTARQUIAS:**-----

-----**A-1) - SUBSÍDIO ANUAL ÀS FREGUESIAS**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**D.A.G.F/Proc.53/4/DOC.5**

-----O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio a todas as Freguesias do concelho, conforme mapa em anexo, e que fica a fazer parte integrante desta acta, no total de **134.946,00 € (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis euros)**, para fazer face a despesas de limpeza de arruamentos e valetas, bem como para proceder a pequenas reparações nos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A-2) - FREGUESIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

**D.A.G.F/Proc.53/4**

-----O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Freguesia de Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de **268,83 € (Duzentos e sessenta e oito euros e oitenta e três cêntimos)**, para fazer face a despesas correntes.

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, aprovar a presente proposta.**-----

**B) INSTITUIÇÕES:**-----

-----**B-1) - CONTRATO-PROGRAMA COM A FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CIRURGIA**-----

**D.A.G.F/Proc. 53/4/DOC.6**

-----O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Fundação Aurélio Amaro Dinis, um subsídio no montante de **50.000,00 € (Cinquenta mil euros)** a título de comparticipação na aquisição de equipamento médico e cirúrgico, e software, nomeadamente, Material Base, Material Específico de Neurologia, Monitor para o B.O., Autoclave, Mesa Operatória, Sistema Informático e RX Digital, mediante Protocolo a celebrar para o efeito com aquela entidade. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.**-----

-----**Foi igualmente deliberado aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Fundação Aurélio Amaro Diniz, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, visando a aquisição do referido equipamento.**-----

-----**B-2) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA**-----

**D.A.G.F./Proc.53/4**

-----O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, um subsídio no montante de **1.250,00 € (Mil, duzentos e cinquenta euros)**, como apoio à realização do “XII Festival de Fanfarras”, a levar a efeito no próximo dia 14 de Junho do corrente ano.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**B-3) - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PINHEIRINHO** -----

D.A.G.F./Proc.53/4/DOC.7

-----O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Comissão de Melhoramentos de Pinheirinho, um subsídio no montante de **15.000,00 € (Quinze mil euros)** como apoio à realização do Projecto de Alteração e Legalização do Edifício sede daquela Associação, mediante Protocolo a celebrar para o efeito com aquela entidade. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, aprovar a presente proposta. -----

-----Foi igualmente deliberado aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Comissão de Melhoramentos de Pinheirinho, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, visando a realização do referido Projecto de Alteração.-----

**B-4) - IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS**-----

D.A.G.F./Proc.53/4

-----O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Irmandade do Divino Senhor das Almas, um subsídio no montante de **2.500,00 € (Dois mil e quinhentos euros)**, como apoio à realização de obras de beneficiação na capela de Sr. das Almas e edifício sede daquela Irmandade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, aprovar a presente proposta. -----

**B-5) - CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ESCOLA DE VERÃO**-----

-----Presente um *mail* remetido pelo Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Investigador do Centro de Estudos Sociais, José Reis, em 13 de Maio do corrente ano, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, apoiar a realização da Escola de Verão que o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra irá realizar na freguesia de Aldeia das Dez de 5 a 10 de Julho, intitulada “As Fundações Institucionais da Economia: Propriedade, Mercados e Políticas Públicas”, através da cedência de um autocarro no dia 8 de Julho para transportar todos os participantes ao Piódão, com vista a uma passagem por Vale de Maceira a fim de lhes possibilitar uma escalada a pé ao monte do Colcurinho, a partir da “Casa do Guarda”, e bem assim através da oferta de um jantar, em dia a combinar.-----

**2.6 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ANÁLISE E APROVAÇÃO**-----

D.A.G.F. /Proc. 41

-----Considerando que durante o período em que a Proposta de Alteração ao Regulamento acima identificado foi submetida a apreciação pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões sobre a mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.7 - OBRAS PARTICULARES:**-----

-----**2.7.1 - LISTAGEM DE PROJECTOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.S.T./DOC.8

-----O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos Despachos que recaíram sobre os processos de licenciamento de obras particulares, no período compreendido entre 13 e 25 de Maio de 2009, e que constam da Listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta.-----

**2.8 - OBRAS MUNICIPAIS:**-----

-----**2.8.1 - EMPREITADA DE RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 509 - NOGUEIRA DO CRAVO/ALDEIA DE NOGUEIRA/OLIVEIRA DO HOSPITAL - APROVAÇÃO DE PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO**-----

D.S.T./DOC.9

-----Por proposta do Sr. Presidente a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artº 36º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, abrir concurso público para a empreitada de “Rectificação e Pavimentação da E.M. 509 – Nogueira do Cravo/ Aldeia de Nogueira/ Oliveira do Hospital”.-----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respectivos, programa de concurso, caderno de encargos e projecto, cujo orçamento se releva a 1.216.000,00 € (Um milhão, duzentos e dezasseis mil euros), e designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores:-----

-----**Efectivos:**-----

----- Presidente – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

----- Dr. João Manuel Nunes Mendes, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças;-----

----- Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----

-----**Suplentes:**-----

----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos;-----

----- Dra. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----

**2.9 - OUTROS ASSUNTOS:**-----

-----**2.9.1 - OFERTA DA INSÍGNIA DE GRANDE-OFFICIAL DA ORDEM DA LIBERDADE**-----

D.A.G.F./Procº 59

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do assunto exposto em reunião de 12 de Maio do corrente ano, foi presente pelo Sr. Presidente uma carta, remetida pelo Sr. Coronel Rui Borges Santos Silva, a agradecer a carta enviada pela Câmara Municipal, congratulando-se pelo modo como foi aceite a sua oferta e bem assim pela deliberação tomada por todos os membros do executivo presentes na referida reunião. Agradece assim a todos, salientando que é uma honra deixar à Câmara Municipal e ao concelho de Oliveira do Hospital “O Símbolo da Liberdade” em que o nosso País vive já lá vão 35 anos.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**-----2.9.2 - UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – PEDIDO DE APOIO -----**

D.A.G.F./Proc° 53/4

-----Presente uma carta datada de 13 de Maio do corrente ano, a solicitar apoio financeiro com vista à realização de actividades relacionadas com o funcionamento do Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico e da Linha Contra o Cancro. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**-----2.9.3 - LISTA DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO REGISTADO POR MUNICÍPIO – A.N.M.P. -----**

D.A.G.F./Proc° 33/11/DOC.10

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pelo Sr. Presidente o ofício circular nº 62/2009-AG, de 12 de Maio do ano em curso, remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**-----2.9.4 - A.N.M.P. - CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE -----**

D.A.G.F./Proc° 29/DOC.11

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pelo Sr. Presidente o ofício circular nº 65/2009-PB, de 12 de Maio do ano em curso, remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**-----2.9.5 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA DE 2008 -----**

D.A.G.F./Proc° 9/74

-----O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que teve lugar no passado dia 14 de Maio de 2009, no Auditório do Centro de Tratamento, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

-----1 – Período da antes da ordem do dia:-----

-----1.1 – Aprovação da acta da reunião anterior (30/12/2008);-----

-----1.2 – Outros assuntos de interesse para a Associação.-----

-----2 – Período da ordem do dia:-----

-----2.1 – Discussão e votação do Relatório e Conta de Gerência 2008;-----

-----2.2 – Discussão e votação da 1ª revisão ao Orçamento 2009.-----

-----2.3 – Discussão e votação da alteração aos Estatutos da Ecobeirão;-----

-----2.4 – Tarifa de Resíduos – Artigo 58 do Dec. Lei nº 178/06, de 5 de Setembro;-----

-----2.5 – Discussão e votação da Adesão à Associação Portuguesa de Sistema de Resíduos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter o Relatório e Conta de Gerência 2008 à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

**-----2.9.6 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS-----**

D.A.G.F./Proc° 32/9/DOC.12



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi presente pelo Sr. Presidente o ofício nº 1187, de 08 de Maio do ano em curso, remetido pela Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**2.9.7 - PCP - PROJECTO DE RESOLUÇÃO SOBRE CAPTAÇÕES DE ÁGUA**-----  
D.A.G.F./Procº 9/DOC.13

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pelo Sr. Presidente um *mail*, remetido em 15 de Maio do corrente ano, pelo Partido Comunista Português – Grupo Parlamentar, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**2.9.8 - ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S.A. - ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA** --  
D.A.G.F./Procº 42/19

-----O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na continuação da Assembleia-Geral Ordinária da Águas do Zêzere e Côa. S.A. de 27 de Março de 2009, que teve lugar no passado dia 22 de Maio do corrente ano, nas instalações da empresa, sitas na Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, na Guarda, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma:-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**2.9.9 – MAPA DE TRANSPORTES**-----  
D.A.G.F./DOC.14

-----Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na actual redacção, o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos Despachos que recaíram sobre os pedidos de cedência de transportes, no período compreendido entre 12 e 25 de Maio de 2009, e que constam da listagem que se anexa e fica a fazer parte integrante desta acta. --

**3 - OUTROS ASSUNTOS**-----

-----Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do artº 19º do Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, incluir na Ordem do Dia o seguinte assunto:-----

-----**3.1 – RESTAURANTE TÍPICO J.M. & MARQUES, LDA**-----  
D.A.G.F./Proc.47/10

-----Requer a concessão da licença para ocupação da via pública com esplanada, com a área de 15m<sup>2</sup>, junto ao seu estabelecimento, sito no Largo do Eiró, em Oliveira do Hospital, para o período de 15 de Junho a 15 de Setembro.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.**-----

-----**3.2 - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----  
D.A.G.F. /Proc. 47/9

-----Requer autorização proceder à divulgação da realização das Festas daquele concelho, na área do Município de Oliveira do Hospital, a partir do dia 01 de Julho de 2009, através da afixação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

de cartazes alusivos ao referido evento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento sobre Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda no concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----Foi igualmente deliberado nos termos do nº 2 do artigo 6º do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas e Tarifas, isentar o Município de Carregal do Sal do pagamento das taxas inerentes ao referido licenciamento. -----

-----**3.3 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO**-----

D.A.G.F./Procº 13/DOC.15

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pelo Sr. Presidente o ofício de referência 99, datado de 20 de Maio de 2009, remetido pela entidade em epígrafe, a enviar cópia da Moção sobre a Deslocalização da Direcção Regional da Economia do Centro (DRE-Centro), apresentada pelo Grupo de Deputados do Partido Socialista, na sessão de 15 de Abril da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, para conhecimento, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4 – ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

**4.1 – VEREADOR PAULO ROCHA**-----

-----**4.1.1 – REUNIÃO DA COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO COMERCIAL (COMAC) DO PINHAL INTERIOR NORTE**-----

D.A.G.F./ Proc.28/7-A

-----O Sr. Vereador Paulo Rocha deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na reunião da COMAC, que teve lugar no passado dia 18 de Maio do corrente ano, na Direcção Regional da Economia, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

-----1 – Informação sobre o novo Decreto-Lei nº 21/2009, de 19 de Janeiro;-----

-----2 – Ratificação da designação do Presidente da COMAC;-----

-----3 – Aprovação da calendarização das reuniões, de acordo com o que estabelece o nº 1 do artº 12º do Decreto-Lei nº 21/2009, 19 de Janeiro.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**4.1.2 – MOSTRA DE GASTRONOMIA EM TÁBUA - ADI**-----

-----O Sr. Vereador Paulo Rocha referiu-se ainda à Mostra de Gastronomia que decorreu em Tábua, cuja organização foi da responsabilidade da ADI, dando conta de que, embora reconheça que haja melhorias a introduzir no futuro, o evento decorreu da melhor forma possível, tendo obtido uma avaliação muito positiva, quer por parte dos participantes, quer por parte dos responsáveis pela sua organização. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**4.1.2 – 4ª. EDIÇÃO DA FEIRA DO LIVRO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Sr. Vereador Paulo Rocha deu ainda conta de que, apesar de também ser uma iniciativa da ADI, em colaboração com o Município de Oliveira do Hospital, irá ser dado conhecimento pela Sra. Vereadora Maria de Fátima Antunes, do programa delineado para esta actividade. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2 – VEREADORA MARIA DE FÁTIMA ANTUNES** -----

-----**4.2.1 – II CONCURSO LITERÁRIO**-----

**D.A.G.F.**

-----Na sequência da deliberação tomada em 16 de Fevereiro de 2009, a Sra. Vereadora Maria de Fátima Antunes deu conhecimento à Câmara Municipal dos prémios atribuídos no âmbito do II Concurso Literário, promovido pela Câmara Municipal e as Bibliotecas Escolares dos Agrupamentos de Escolas Brás Garcia de Mascarenhas, da Cordinha, de Lagares da Beira e do Vale do Alva e da Escola Secundária com 3º - CEB de Oliveira do Hospital. Assim, e após a reunião do Júri designado para o efeito foram seleccionados para atribuição de prémios os seguintes alunos: ---

-----**Escalão A: Pré-Escolar, 1.º e 2.º anos do 1.º CEB:** - Jardim-de-infância de Vila Franca da Beira; - -----

-----**Escalão B: 3.º e 4.º ano do 1.º CEB:** - João Fernando Antunes Saraiva - Aluno n.º 7 – 4.º ano, turma B da EB1 de Gramaços; -----

-----**Escalão E: Ensino Secundário:** - Beatriz Teixeira Pinto - Aluna n.º 3 – 10.º ano, turma E. -

-----Deu ainda conta de que, no âmbito dos escalões C e D, não houve concorrentes. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**4.2.2 – FEIRA DO LIVRO/2009**-----

**D.A.G.F.**

-----A Sra. Vereadora Maria de Fátima Antunes deu conta de que a Feira do Livro/2009, promovida em parceria com a ADI, decorrerá de 03 a 07 de Junho do corrente ano, no Jardim do Parque Infantil, sito na Av. Sá Carneiro, entregando o respectivo programa aos Senhores vereadores e convidando-os a estarem presentes no referido evento, tendo destacado as seguintes actividades: Sessão de autógrafos, à tarde e “À conversa com o escritor ...” José Manuel Saraiva, natural de Santo António do Alva, às 21 h15m, na Casa da Cultura no dia 03 de Junho; Sessões de cinema; hora do conto e cantinho da leitura; sessões de autógrafos com uma autora de literatura infantil; ateliers de reciclagem; abertura das exposições de trabalhos do concurso “Toca a Reciclar” e “Reciclar com Arte” de Gil e Alberto; Sessões de informação da DECO sobre Energia e alterações climáticas; apresentação do livro da Educação Pré-Escolar do concelho: “Lendas e Tradições da Nossa Terra”, no dia 5 de Junho e a realização do encontro gímnico do 1º CEB no dia 6 de Junho, pelas 21 horas. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**4.2.3 – “II JORNADAS DE TEATRO ESCOLAR – DRAMATIZANDO”**-----

**D.A.G.F.**

-----A Sra. Vereadora Maria de Fátima Antunes deu ainda conhecimento que o evento levado a efeito no âmbito das “II Jornadas de Teatro Escolar – Dramatizando” durante o passado mês de Maio, teve muita adesão por parte do público, elogiando a forma como decorreu a participação dos alunos representantes de todos os Agrupamentos e Escola Secundária do concelho, tendo destacado o envolvimento colocado pelos docentes e Conselhos Executivos nesta actividade desenvolvida pela autarquia. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente acta em minuta.-----

-----A presente acta foi distribuída a todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D. L. 45.362, de 21 de Novembro de 1963.-----

----- **CONCLUSÃO DA ACTA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **catorze horas**, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada pelos Senhores Vereadores que o desejarem e que eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de secretário redigi.-----

-----Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 26 de Maio de 2009-----

Presidente

\_\_\_\_\_

Vereadores

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
26 DE MAIO DE 2009**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta acta ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**